

## **CREDECIAL**

(a que se refere o n.º 2 do artigo 96º da Lei 15-A/98, 3 Abril)

**Câmara Municipal de \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ (1) inscrito no recenseamento eleitoral da freguesia de \_\_\_\_\_, com o n.º \_\_\_\_\_, portador do bilhete de identidade n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_, do Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, é delegado/suplente de \_\_\_\_\_ (2), na assembleia/secção de voto n.º \_\_\_\_\_ da freguesia de \_\_\_\_\_, deste concelho, no Referendo Nacional que se realiza no dia 11 de Fevereiro de 2007.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007 (3)

**O Presidente da Câmara,**

*(assinatura autenticada com selo branco)*

---

(1) Nome completo

(2) Partido político, coligação de partidos políticos ou grupo de cidadãos eleitores

(3) A preencher pela entidade emissora

Nota - A responsabilidade pelo preenchimento deste documento cabe ao partido político e deverá ser entregue na câmara municipal juntamente com uma relação de todos os seus delegados com a indicação da assembleia ou secção de voto para que foram designados, nos prazos e para os efeitos legais.